



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, por intermédio da Secretaria competente, a viabilidade de implementar a modalidade de pagamento via Pix (sistema de pagamento instantâneo) no Restaurante Popular do Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Restaurante Popular presta relevante serviço de segurança alimentar à população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que muitas pessoas não utilizam mais dinheiro em espécie no dia a dia, optando por meios digitais de pagamento, como o Pix;

CONSIDERANDO que o Pix é um meio de pagamento amplamente utilizado, gratuito, rápido e acessível por celular, inclusive entre idosos e trabalhadores;

CONSIDERANDO que a adoção do Pix pode facilitar o atendimento, evitar filas e agilizar o processo de compra das refeições;

CONSIDERANDO que a modernização dos meios de pagamento contribui para uma gestão pública mais eficiente, segura e transparente;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de junho de 2025.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

